

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Ofício Nº 0641/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Marcelo Ramos.

Deputado Federal.

Excelentíssimo Deputado,

Encaminhamos para Vosso conhecimento, a Moção de Apelo Oriunda da Câmara Municipal de Chapecó/SC, aprovada por unanimidade no dia 28 de março durante o Encontro Estadual de Vereadores.

Referente a “PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL – PEC 06/2019, CONSIDEREM A NECESSIDADE DE QUE A REFORMA ESTABELEÇA MUDANÇAS ISONÔMICAS NAS MAIS DIVERSAS CATEGORIAS, DE MODO A NÃO SOBRECARRGAR APENAS UMA CLASSE DOS TRABALHADORES”.

Com os cordiais cumprimentos.

Atenciosamente.



Ilmar Dalla Costa.

Superintendente da UVESC.



Câmara  
Municipal  
de Chapecó

## MOÇÃO DE APELO

### EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS FEDERAIS – CÂMARA DE DEPUTADOS

O signatário da presente, vereador com assento no Poder Legislativo de Chapecó - SC, envia **MOÇÃO DE APELO**, a todos os Deputados Federais do Brasil, para que, por ocasião da votação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 06/2019, considerem a necessidade de que a reforma estabeleça mudanças isonômicas nas mais diversas categorias, de modo a não sobrecarregar apenas uma classe dos trabalhadores.

Dentre as mais expressivas alterações, a PEC 06/2019 prevê a inclusão de idade mínima para se aposentar, sugerindo a idade de 65 anos para homens e mulheres, além de estabelecer novas regras de financiamento. A idade igualitária entre gêneros e a mudança no sistema de financiamento do Regime Geral de Previdência são mudanças profundas, que impactarão especialmente o setor privado.

A alteração das regras previdenciárias advém da justificativa de necessidade de ajustes para a sustentação financeira do sistema, que, conforme a Presidência da República, é deficitário. Assim, não se justifica a reforma em apenas um setor, mesmo se tratando do mais expressivo, por uma questão de justiça e isonomia. Muito embora a proposta englobe alterações no setor público, ainda se torna necessário o tratamento isonômico que envolva os três Poderes.

Diante o exposto, muito embora me manifeste favorável à proposta de alteração da PEC 06/2019, manifesto-me no sentido de pedir a sensibilidade dos Deputados Federais, para que articulem um texto final isonômico, de forma a não prejudicar apenas a classe de trabalhadores privados e públicos, nos termos na fundamentação.

Chapecó-SC, 27 de março de 2019.

  
**DIEGO FERNANDO ALVES**  
Vereador